



**Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS**  
**Aqui se projeta o futuro.**

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 03 /2024. -

**Senhora presidente!**

O objetivo da presente indicação é de sugerir ao executivo municipal as devidas providências no sentido de dar uma especial atenção e apoio ao produtor rural no sentido de orientar sobre a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal Eletrônica para o produtor rural.


A partir de 1º de dezembro será obrigatória a adoção de nota eletrônica para o produtor rural, ficando vedada a emissão de notas pelo Bloco do Produtor, nota fiscal modelo 4.

A sugestão desse vereador é no sentido de que, da mesma forma como o município disponibiliza um sistema de emissão de notas aos prestadores de serviços, desenvolva também ao produtor rural, de forma gratuita, um sistema para que ele cumpra essa exigência do fisco.

O município precisa desenvolver um aplicativo tanto para celular como para computador, onde o produtor possa emitir sua nota fiscal lá da sua propriedade, com validade jurídica, independente se tenha ou não sinal de internet.

Restrito ao exposto e contando sempre com suas providências, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Vereador Vilmar Inácio Pellin  
Partido Progressista.